

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o término do referido Convênio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2019.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 363/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 06268/2019-9-TC, **RESOLVE estabelecer**, nos termos do art. 78 e seus parágrafos, da Lei nº 9.826/74, e da Resolução nº 1.418/2007, a seguinte escala de férias para a servidora abaixo:

NOME	INÍCIO	FIM	DIAS	ANO REFERÊNCIA
CINTIA MUNIZ REBOUÇAS DE ALENCAR ARARIPE	20/08/2019	06/09/2019	18	2019
	21/10/2019	01/11/2019	12	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 364/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº. 12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, pelo Regimento Interno do TCM (Resolução nº. 08, de 01 de outubro de 1998), Art. 33, inciso VI, Art. 34 e de acordo com a Resolução nº. 03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº. 06/2014, de 24 de abril de 2014, DOE/TCM de 25 de abril de 2014, e conforme Emenda Constitucional nº. 92, de 16 de agosto de 2017, DOE de 21 de agosto de 2017, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 11041/2019-6-TC**;

RESOLVE autorizar os servidores abaixo identificados, para viajarem ao Município da Região Metropolitana de Fortaleza, neste Estado, no período de 03 a 07/06/2019, a fim de realizarem fiscalização ordinária na Prefeitura e Câmara de Município da Região Metropolitana de Fortaleza – Plano de Fiscalização Ordinária 2019, concedendo-lhes diárias para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
Francisco Davi Barros Rocha	Analista de Controle Externo TCM 05	1646-6	5	86,00	430,00
Márcia Eloisa de Freitas Ribeiro	Analista de Controle Externo Ref. 11	1613-1	5	68,00	340,00
Thaísse Craveiro de Souza Oliveira	Analista de Controle Externo Ref. 11	1546-7	5	68,00	340,00